

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF N.º 07.047.251/000-70
NIRE Nº 23300007891

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 25 de junho de 2025, às 14:30 horas, na sede social da Companhia Energética do Ceará – COELCE ("Companhia"), situada na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, CEP 60135-040, Fortaleza – CE.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação devidamente realizada nos termos do art. 14 do estatuto social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata.

3. MESA: Presidente: Marco Fadda; Secretária: Maria Eduarda Fischer Alcure.

4. ORDEM DO DIA: Temas para aprovação: (i) Proposta de aumento de capital, no valor de R\$ 580.580.000,00, a ser submetida à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária; (ii) Nomeação do novo responsável pela Auditoria Interna e pela Prevenção de Delitos, no âmbito da supervisão do Programa de Compliance e do Sistema de Gestão Antissuborno; (iii) Celebração de contrato de fornecimento de cabos e condutores de baixa e média tensão - CONDUMAX ELETRO METALÚRGICA CIAFUNDI LTDA.; (iv) Celebração de contrato de fornecimento de cabos e condutores de baixa e média tensão - PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A.; Temas para informação: (v) Panorama Geral da Administração (monitoramento de KPIs); e (vi) Outros assuntos de interesse geral.

5. DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram:

5.1. Quanto ao item **(i)** da Ordem do dia, aprovar, registrada a abstenção do conselheiro Gabriel Nunes Ramires, a proposta da administração para o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$580.580.000,00 (quinhentos e oitenta milhões e quinhentos e oitenta mil reais), mediante a emissão de 8.446.720 (oito milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos e vinte) novas ações nominativas, sem valor nominal, sendo: (i) 5.334.087 (cinco milhões e trezentos e trinta e quatro mil e oitenta e sete) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos) por ação, (ii) 2.957.814 (dois milhões e novecentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e quatorze) ações preferenciais "Classe A", ao preço de emissão de R\$71,23 (setenta e um reais e vinte e três centavos) por ação, e (iii) 154.819 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e dezenove) ações preferenciais "Classe B", ao preço de emissão de R\$73,92 (setenta e três reais e noventa e dois centavos) por ação, a ser implementado mediante capitalização de créditos de titularidade da Enel Brasil S.A., sendo o valor fixado com respaldo no laudo de avaliação elaborado pela Ernest & Young Assessoria Empresarial Ltda. ("EY") em 24 de novembro de 2024 e atualizado em 17 de junho de 2025 para determinação do preço de emissão de ações a serem emitidas no âmbito do aumento do capital social da Companhia, sem diluição injustificada da participação dos atuais acionistas da Companhia, com base no Artigo 170 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, utilizando o critério de fluxo de caixa descontado ("Laudo de Avaliação"), o qual, no entendimento do Conselho de Administração melhor se adapta à realidade da Companhia e reflete o real valor das ações de sua emissão, de forma a permitir um alinhamento do preço do mercado com o Aumento de Capital

5.1.1. Em razão da deliberação contida no item 5.1. acima, aprovar, registrada a abstenção do conselheiro Gabriel Nunes Ramires, a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17 de julho de 2025, às 10:00 horas, de forma presencial na sede da Companhia, com a seguinte ordem do dia: (a) aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ R\$580.580.000,00 (quinhentos e oitenta milhões e quinhentos e oitenta mil reais), mediante a emissão de 8.446.720 (oito milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos

e vinte) novas ações nominativas, sem valor nominal, sendo: (i) 5.334.087 (cinco milhões e trezentos e trinta e quatro mil e oitenta e sete) ações ordinárias, ao preço de emissão de R\$67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos) por ação, (ii) 2.957.814 (dois milhões e novecentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e quatorze) ações preferenciais “Classe A”, ao preço de emissão de R\$71,23 (setenta e um reais e vinte e três centavos) por ação, e (iii) 154.819 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e dezenove) ações preferenciais “Classe B”, ao preço de emissão de R\$73,92 (setenta e três reais e noventa e dois centavos) por ação, a ser implementado mediante capitalização de créditos (“Aumento de Capital”); (b) caso aprovado o Aumento de Capital, aprovar a alteração do Artigo 5º e a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (c) autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para implementar as deliberações acima.

5.2. Quanto ao item **(ii)** da Ordem do Dia, aprovar a nomeação de Raffaele Cutrignelli, que passará a ser o novo responsável pela Auditoria Interna, como Responsável pela Prevenção de Delitos (Função de Compliance Antissuborno), ou seja, responsável por oferecer suporte na implementação e supervisão do Programa de Compliance da Companhia, do Sistema de Gestão Antissuborno e efetuar os controles correspondentes. Raffaele Cutrignelli assumirá a função com efeitos a partir de 1º de julho de 2025, em substituição a Eugenio Belinchon Gueto, que terá novos desafios no Grupo Enel. Os Conselheiros manifestaram os agradecimentos a Eugenio pelo tempo em que exerceu suas funções.

5.3. Quanto ao item **(iii)** da Ordem do Dia, em cumprimento ao artigo 15, 1º, XI, do Estatuto Social da Companhia, aprovar a celebração de contrato de fornecimento de cabos e condutores de baixa e média tensão com a empresa CONDUMAX ELETRO METALÚRGICA CIAFUNDI LTDA., pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme demais termos e condições apresentados pela Diretoria de Compras.

5.4. Quanto ao item **(iv)** da Ordem do Dia, em cumprimento ao artigo 15, 1º, XI, do Estatuto Social da Companhia, aprovar a celebração de contrato de fornecimento de cabos e condutores de baixa e média tensão com a empresa PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A., pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme demais termos e condições apresentados pela Diretoria de Compras.

5.5. Quanto ao item **(v)** da Ordem do Dia, tomar conhecimento sobre o panorama da gestão, com o acompanhamento dos principais KPIs da Companhia e a respeito da atualização dos pedidos e avanço da execução de obras de novas conexões, conforma apresentação realizada pelo Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes da Companhia.

5.6. Quanto ao item **(vi)** da Ordem do Dia, não houve assuntos de interesse geral.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes e pela secretária da reunião. **Assinaturas:** **Mesa:** Marco Fadda, Presidente; Maria Eduarda Fischer Alcure, Secretária; **Conselheiros de Administração:** Marco Fadda, Antonio Scala, Gabriel Nunes Ramires, Francisco Honório Pinheiro Alves, Francesco Tutoli, José Nunes de Almeida Neto, Marja Ozolins dos Santos e João Francisco Landim Tavares .

Confere com o original lavrado em livro próprio

Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Maria Eduarda Fischer Alcure
Secretária